A C Ó R D Ã O

TC-019907.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Areias.

Contratada: Foco Construtora e Prestadora de Serviços Ltda. – ME.

Objeto: Execução das obras e serviços de sistema de esgotamento sanitário, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos e mão de obra.

Responsável pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Paulo Henrique de Souza Coutinho (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 23/07/20. Valor – R$4.520.000,00.

Advogados: Fabrício Galdino da Costa (OAB/SP nº 366.453) e Thiago Bernardes França (OAB/SP nº 195.265).

Fiscalização atual: UR-14.

TC-016870.989.22-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Areias.

Contratada: Foco Construtora e Prestadora de Serviços Ltda. – ME.

Objeto: Execução das obras e serviços de sistema de esgotamento sanitário, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos e mão de obra.

Responsável: Paulo Henrique de Souza Coutinho (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08/12/21.

Advogados: Fabrício Galdino da Costa (OAB/SP nº 366.453) e Thiago Bernardes França (OAB/SP nº 195.265).

Fiscalização atual: UR-14.

TC-016871.989.22-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Areias.

Contratada: Foco Construtora e Prestadora de Serviços Ltda. – ME.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-8YNC-8QY0-5OOW-4IGF

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-8YNC-8QY0-5OOW-4IGF

Objeto: Execução das obras e serviços de sistema de esgotamento sanitário, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos e mão de obra.

Responsável: Paulo Henrique de Souza Coutinho (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18/02/22.

Advogados: Fabrício Galdino da Costa (OAB/SP nº 366.453) e Thiago Bernardes França (OAB/SP nº 195.265).

Fiscalização atual: UR-14.

TC-016873.989.22-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Areias.

Contratada: Foco Construtora e Prestadora de Serviços Ltda. – ME.

Objeto: Execução das obras e serviços de sistema de esgotamento sanitário, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos e mão de obra.

Responsável: Paulo Henrique de Souza Coutinho (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18/03/22.

Advogados: Fabrício Galdino da Costa (OAB/SP nº 366.453) e Thiago Bernardes França (OAB/SP nº 195.265).

Fiscalização atual: UR-14.

TC-016874.989.22-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Areias.

Contratada: Foco Construtora e Prestadora de Serviços Ltda. – ME.

Objeto: Execução das obras e serviços de sistema de esgotamento sanitário, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos e mão de obra.

Responsável: Paulo Henrique de Souza Coutinho (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22/07/22.

Advogados: Fabrício Galdino da Costa (OAB/SP nº 366.453) e Thiago Bernardes França (OAB/SP nº 195.265).

Fiscalização atual: UR-14.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-8YNC-8QY0-5OOW-4IGF

TC-006356.989.23-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Areias.

Contratada: Foco Construtora e Prestadora de Serviços Ltda. – ME.

Objeto: Execução das obras e serviços de sistema de esgotamento sanitário, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos e mão de obra.

Responsável: Paulo Henrique de Souza Coutinho (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22/12/22.

Advogados: Fabrício Galdino da Costa (OAB/SP nº 366.453) e Thiago Bernardes França (OAB/SP nº 195.265).

Fiscalização atual: UR-14.

TC-001352.989.24-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Areias.

Contratada: Foco Construtora e Prestadora de Serviços Ltda. – ME.

Objeto: Execução das obras e serviços de sistema de esgotamento sanitário, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos e mão de obra.

Responsável: Paulo Henrique de Souza Coutinho (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22/12/23.

Advogados: Fabrício Galdino da Costa (OAB/SP nº 366.453) e Thiago Bernardes França (OAB/SP nº 195.265).

Fiscalização atual: UR-14.

TC-019443.989.24-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Areias.

Contratada: Foco Construtora e Prestadora de Serviços Ltda. – ME.

Objeto: Execução das obras e serviços de sistema de esgotamento sanitário, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos e mão de obra.

Responsável: Paulo Henrique de Souza Coutinho (Prefeito).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-8YNC-8QY0-5OOW-4IGF

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19/06/24.

Advogados: Fabrício Galdino da Costa (OAB/SP nº 366.453) e Thiago Bernardes França (OAB/SP nº 195.265).

Fiscalização atual: UR-14.

TC-019982.989.20-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Areias.

Contratada: Foco Construtora e Prestadora de Serviços Ltda. – ME.

Objeto: Execução das obras e serviços de sistema de esgotamento sanitário, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos e mão de obra.

Responsável: Paulo Henrique de Souza Coutinho (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogados: Fabrício Galdino da Costa (OAB/SP nº 366.453) e Thiago Bernardes França (OAB/SP nº 195.265).

Fiscalização atual: UR-14.

EMENTA: CONTRATO. LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA. EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS RESTRITIVAS. ORÇAMENTO DEFICIENTE. TERMOS ADITIVOS. ACESSORIEDADE. FALHAS ESPECÍFICAS. IRREGULARIDADE. RECOMENDAÇÕES. EXECUÇÃO CONTRATUAL. OBRA PARALISADA. OBJETO NÃO CONCLUÍDO. IRREGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 02 de setembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, e Renato Martins Costa, Presidente, e do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, julgar **irregular** a licitação, o contrato, os termos aditivos e a execução contratual, bem como **ilegais** os atos

ordenadores das despesas decorrentes, sem prejuízo das **recomendações** anotadas no aludido voto, com determinação para acionamento dos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar estadual nº 709/93, devendo a Administração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dar ciência a este Tribunal das medidas adotadas.

Decide, também, pela aplicação de **multa** no equivalente pecuniário a **300** (trezentas) Ufesps ao responsável, Paulo Henrique de Souza Coutinho (ex-Prefeito, signatário do ajuste e aditamentos), nos termos do artigo 104, II, do referido diploma legal, por infração às normas citadas, conciliando-se os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, tendo em vista o valor contratado, bem assim a extensão e o nível de gravidade das infrações, na forma consignada na fundamentação do referido voto, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do trânsito em julgado da decisão.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Élida Graziane Pinto.

Publique-se.

São Paulo, 11 de setembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-8YNC-8QY0-5OOW-4IGF